



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA 880/GR/UFS/2020

**DESIGNA SUBSTITUTO INTERINO DO DIRETOR DE ORÇAMENTO
O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
(UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Art. 1º DESIGNAR, interinamente, como substituto do servidor ocupante do cargo de Diretor de Orçamento, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, no período de 27/07/2020 a 30/07/2020, o servidor JOVANI LANZARIN, Siape nº 1946300, em virtude do substituto oficial, designado pela [PORTARIA Nº 825/GR/UFS/2020](#), estar substituindo o Pró-Reitor de Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 17 de julho de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício